

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4264
DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 42.697
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº E-12/415791/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a Assessoria de Contabilidade Analítica do Gabinete da Presidência do DETRAN/RJ, na pessoa de seu assessor, para:

- I- Elaborar e enviar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II- Obter relatório mensal de pendências relativas aos tributos e contribuições federais;
- III- Renovar e obter Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Certidão da Secretaria da Receita Federal
- IV- Encaminhar as certidões mencionadas no inciso III, ao ordenador de despesas para que sejam enviadas à Secretaria de Estado da Casa Civil, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Art. 2º - Fica designada a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na pessoa de seu coordenador, para:
I- Renovar e obter a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente